



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### EDITAL N.º 190/2026

--- **JOÃO RAMIRO GRAÇA DA SILVA PEREIRA DE SOUSA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra, designado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 90/2025-PCM, de 07/11. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, foi aprovado pela Câmara Municipal, em 26/06/2026, atento o n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra, **o alargamento dos horários de funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas e respetivas esplanadas (espaço público) sitos no Concelho de Mafra, até às 3:00 horas, do dia 28 de junho de 2026**, condicionando a eficácia do presente ato administrativo, nos termos do disposto nos artigos 155.º, n.º 1 e 157.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, à emissão de parecer favorável por parte da Força de Segurança territorialmente competente, a Guarda Nacional Republicana.-----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém 1 folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

--- Paços do Concelho de Mafra, 26 de junho de 2026.-----

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**